



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 112/GAPRE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

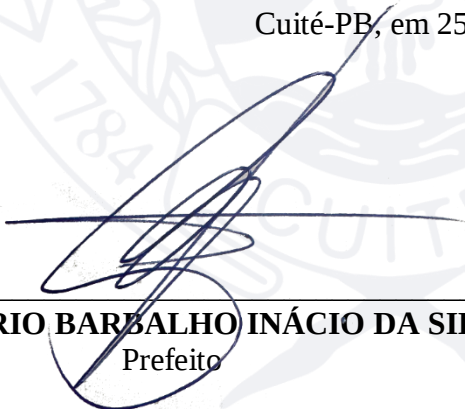
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **VALESKA FRANÇA SILVA**, ocupante da função de Diretora do Departamento de Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 24/02/2026 a 26/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 24 de fevereiro de 2026.

Cuité-PB, em 25 de fevereiro de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito